

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

[www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 352

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

|                           |   |
|---------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE MARAU  | 2 |
| Atos Oficiais             | 2 |
| Decretos                  | 2 |
| Atos de Pessoal           | 2 |
| Portarias de RH           | 2 |
| Licitações e Contratos    | 5 |
| Atas de registro de preço | 5 |

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

#### **Prefeitura Municipal de Marau**

CNPJ 87.599.122/0001-24

Rua Irineu Ferlin, 355

Telefone: (54) 3342-9500

Site: [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

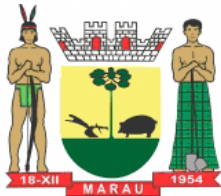
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pmmarau.com.br](http://www.pmmarau.com.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 352

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE MARAU

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5.547, DE 03 DE ABRIL DE 2019

*Abre no Orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), conforme art. 7º, I, da Lei Municipal nº 5.513 de 29 de novembro de 2018, distribuídos nas seguintes dotações:

|       |  |  |                |
|-------|--|--|----------------|
| 03.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO            | VALOR                                    | FR             |
| 59    | 3.1.90.94  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 6.000,00 0001  |
| 04.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                 |  |                |
| 661   | 3.1.90.94  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 5.000,00 0001  |
| 06.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                    |  |                |
| 187   | 3.3.90.39  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ        | 10.000,00 0040 |
| 10.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL   |  |                |
| 425   | 3.1.90.94  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 6.000,00 1136  |
| 758   | 3.3.90.36  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF        | 12.000,00 1160 |
| 11.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER |  |                |
| 293   | 3.1.90.94  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 5.000,00 0001  |
| TOTAL |  |  | 44.000,00      |

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação, conforme discriminação abaixo:

|       |                                       |       |    |
|-------|---------------------------------------|-------|----|
| 03.00 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | VALOR | FR |
|-------|---------------------------------------|-------|----|

|       |           |  |                |
|-------|-----------|--|----------------|
| 56    | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                    | 6.000,00 0001  |
| 04.00 |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                 |                |
| 658   | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                    | 5.000,00 0001  |
| 06.00 |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                    |                |
| 169   | 3.3.90.39 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ                | 10.000,00 0040 |
| 10.00 |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL   |                |
| 422   | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                    | 6.000,00 1136  |
| 755   | 3.1.90.13 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                             | 12.000,00 1160 |
| 11.00 |           | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER |                |
| 290   | 3.1.90.11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS                    | 5.000,00 0001  |
| TOTAL |           |  | 44.000,00      |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos três dias do mês de abril do ano de 2019

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE

IURA KURTZ

Prefeito de Marau

VALERIANO PESSINI

Secretário Municipal de Administração

#### Atos de Pessoal

#### Portarias de RH

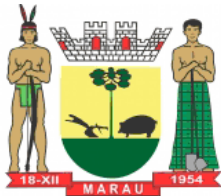
#### PORTARIA N.º 252, DE 04 DE ABRIL DE 2019 – RH.

*CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 25/03/2019 (120 dias) e Prorrogação (60 dias), para o(a)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 352

Página 3 de 5

Agente de Fazenda Tributária, Thais Lodi Zilli, lotada na Secretaria de Fazenda.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 25/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 253, DE 04 DE ABRIL DE 2019 – RH.

*CONCEDE LICENÇA  
MATERNIDADE E PRORROGAÇÃO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

3. CONCEDER, Licença Maternidade a partir de 28/03/2019 (120 dias) e Prorrogação (60 dias), para o(a) Professor(a) Franciele Camera Esposito, lotada na SME – EMEI Pequeno Aprendiz.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 28/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 254, DE 04 DE ABRIL DE 2019 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE  
HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NA-C3, Leotilde Lombardi Kurtz, CPF nº 342.302.380-53, matrícula nº 16080, a partir de 03/04/2019 para substituir a Ana Paula Romani que se encontra afastada das atividades laborais por motivo de atestado médico.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 03/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 255, DE 04 DE ABRIL DE 2019 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE  
HORÁRIO.*

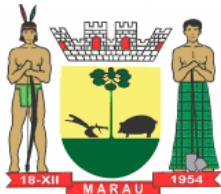
IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

3. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 8 horas semanais para o(a) Professor NA-C3, Elizabete Gregol, CPF nº 012.677.420-03, matrícula nº 41130, a partir de 06/03/2019 para atender a demanda na EMEI Pingo de Gente.

4. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 06/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 352

Página 4 de 5

Aos 04 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 256, DE 04 DE ABRIL DE 2019 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

5. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de 20 horas semanais para o(a) Professor NC-C2, Cleuda Maria Alves Fernandes, CPF nº 468.866.050-20, matrícula nº 33820, a partir de 01/04/2019 para substituir atestado médico da Professora Sheila Chaves.

6. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 257, DE 04 DE ABRIL DE 2019 – RH.

*AUTORIZA DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO.*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

7. AUTORIZAR, Desdobramento de Horário de

8 horas semanais para o(a) Professor NC-C1, Juliane Pavan, CPF nº 016.712.990-27, matrícula nº 41203, a partir de 01/04/2019 para atender a demanda de alunos da EMEI Monteiro Lobato.

8. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 258, DE 04 DE ABRIL DE 2019 – RH.

*CONCEDE DIFÍCIL ACESSO*

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

1. CONCEDER, Difícil Acesso de 2% para a servidora abaixo relacionada, a contar de 14/02/2019 a 20/12/19.

|                             |                    |
|-----------------------------|--------------------|
| PROFESSOR(A)                | LOCAL              |
| TÂNIA ELISA MADER FERNANDES | EMEF FREI BENJAMIN |

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 14/02/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de abril de 2018.

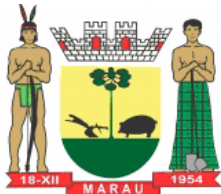
IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Quinta-feira, 04 de abril de 2019

Ano III | Edição nº 352

Página 5 de 5

### PORTARIA N.º 259, DE 04 DE ABRIL DE 2019 – RH.

#### CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE VICE-DIREÇÃO.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. CONCEDER, Gratificação de Vice-Direção 20h/s, para o(a) Professor NC-C1, Elizabete Gregol, cpf nº 012.677.420-03, matrícula n.º 41130, no(a) EMEI Pingo de Gente, a contar de 01/04/2019 a 15/04/2019, durante as férias de Jucelia Scarioti.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/04/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de abril de 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA N.º 260, DE 04 DE ABRIL DE 2019 – RH.

#### REMANEJA E CONCEDE SERVIDOR ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 40%.

IURA KURTZ, Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

1. REMANEJAR, o servidor Sulimar Viecili lotado na Secretaria Municipal de Cidade Segurança e Trânsito para exercer a partir do dia 20/03/2019 suas funções na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural concedendo 40% de adicional de insalubridade.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a a partir do dia 20/03/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 04 dias do mês de abril 2019.

IURA KURTZ,

Prefeito Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Valeriano Pessini,

Secretário Municipal de Administração

### Licitações e Contratos

### Atas de registro de preço

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24 CONTRATADO MODELO PNEUS LTDA CNPJ: 94.510.682/0001-26 Valor R\$ 45.190,00; CONTRATADO BELLENZIER PNEUS LTDA CNPJ: 73.730.129/0006-33 Valor R\$ 30.600,00; CONTRATADO PNEU BOM EIRELI CNPJ: 21.609.270/0001-74 Valor R\$ 26.000,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 09 Pregão Presencial nº 12/2019 – Aquisição de pneus para máquinas e veículos da frota municipal. Valor Total: R\$ 101.790,00

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU/87.599.122/0001-24 CONTRATADO COMERCIO DE PECAS E LUBRIFICANTES PERON LTDA CNPJ: 02.577.717/0001-26 Valor R\$ 28.500,00; CONTRATADO VLK STRAZZABOSCO-TRATORPECAS CNPJ: 08.219.777/0001-53 Valor R\$ 20.450,00 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 15 - Pregão Presencial nº 19/2019 – Aquisição de peças e serviço para manutenção de máquinas frota municipal. Valor Total: R\$ 48.950,00.